



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da Concorrência Pública Presencial nº 001/2026  
Concessão de Outorga de Uso de Bem Público Municipal  
TIPIFICADA “MAIOR OFERTA”  
Análise de Habilitação e Abertura de Propostas.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 14.404/2026, para proceder a abertura da Concorrência Pública Presencial nº 001/2026, conforme processo Administrativo nº 2.978/2025, cujo objeto é a Concessão de Outorga de Uso de Bem Público Municipal, a título precário, do espaço físico reservado para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete, integrante da área localizada no Estádio municipal Francisco Lacerda de Aguiar, neste Município de Guaçuí - ES, de uso exclusivo para a exploração comercial, pelo tipo de maior oferta, com amparo na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, por igual período, até limite de 10 (dez) anos, na forma da lei municipal n.º 4.259/2018, conforme edital e seus anexos.

Justificando a necessidade da contratação por meio de Concorrência Pública presencial, todos os atos praticados pelo Agente de Contratação bem como pela Equipe de Apoio, serão devidamente gravado em áudio e vídeo, consoante determinação do artigo 17, § 5º da Lei 14.133/2021.

Registra-se que a partir do horário definido no Edital, o Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Concorrência e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital.

Registra-se que ato do credenciamento, apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa LIZIANA DOS REIS SILVA 13583664701, CNPJ nº 30.171.988/0001-12, a partir daqui denominada licitante, representada pelo Sr. Maylon Vander Rodrigues.

No ato do credenciamento a empresa apresentou todos os documentos, sendo considerada apta a prosseguir no certame. Por conseguinte, o Agente de Contratação e os integrantes da Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do envelope de habilitação para verificação quanto às condições constantes no edital, a licitante apresentou todos os documentos relacionados no edital, sendo, portanto, habilitada e não havendo qualquer



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

intenção em apresentação de recurso sobre sua habilitação, passou-se a abertura do envelope de proposta de preços. Deste modo, a licitante apresentou proposta no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocupação do espaço destinado por um período de 12 (doze) meses, referente ao estabelecimento do Estádio Municipal Francisco Lacerda de Aguiar, de acordo com o previsto no edital, podendo ser prorrogado a critério da administração municipal, consoante o Termo de Referência integrante no edital.

Assim sendo, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio se resguarda no direito de verificar, via Internet, a autenticidade das certidões apresentadas, e se caso for comprovado a inautenticidade de algum dos documentos, a empresa vencedora será imediatamente inabilitada e serão tomadas outras medidas previstas em lei. Posteriormente, o Agente de Contratação franqueou a palavra ao representante para manifestação acerca de interposição de recurso e, diante da ausência de intenção, declarou-se vencedora a empresa LIZIANA DOS REIS SILVA 13583664701, no item referente ao espaço do Estádio Municipal Francisco Lacerda de Aguiar, de acordo com a proposta da licitante. Deste modo, conclui-se os procedimentos relativos à Concorrência Pública Presencial nº 001/2026, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos.

---

Gilmar Luzente Coutinho  
**Agente de Contratação - PMG**

---

Daniel de Carvalho Coser  
**Equipe de Apoio**

---

Marcelo dos Santos  
**Equipe de Apoio**

---

LIZIANA DOS REIS SILVA 13583664701  
**Maylon Vander Rodrigues**